



PROCESSO	Protocolo 1758569/2023
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Portaria Normativa
DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 18 de agosto de 2023, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 1758569/2023, que trata da revisão da portaria nº 04/2013 que institui as gratificações de função pagas pelo CAU/PB;

Considerando a vedação, prevista na Constituição Federal, ao pagamento de gratificações a servidores públicos ocupantes de cargos de livre provimento; e

Considerando o relatório e voto da conselheira Alessandra Soares de Moura.

DELIBERA:

I - Com base nas considerações apresentadas no trecho acima, a COAPFI vota favorável às modificações propostas para a Portaria nº 04/2013, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, que proíbe o pagamento de gratificações aos funcionários públicos em cargos de livre provimento; e

II - Pelo envio ao Conselho Diretor para homologação adequada.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Daniela Almeida Farias Benício e Alessandra Soares de Moura.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Daniela Almeida Farias Benício
Coordenadora Adjunta

Alessandra Soares de Moura
Membro Suplente

Alessandra Soares de Moura



6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB 2023

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Daniela Almeida Farias Benício	X			
Alessandra Soares de Moura	X			

Histórico da votação:

Reunião 006/2023 da COAPFI-CAU/PB

Data: 18/08/2023

Matéria em votação: Protocolo 1758519/2023 – Portaria Normativa.

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (2)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora Adjunta): Daniela Almeida Farias Benício